



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda 01 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 100/2022 que “Dispõe sobre divulgação eletrônica da demanda atendida e lista de espera por vagas nos centros municipais de educação infantil (cemei's) e creches conveniadas do município”, de autoria do Vereador Ronaldo Babão.

PARECER

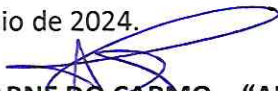
Recebeu esta Comissão de Educação a Emenda 01 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 100/2022, de autoria do Vereador Ronaldo Babão.

A Emenda altera a redação do art. 1º do referido projeto.

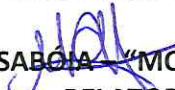
Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 100/2022.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 22 de maio de 2024.


KEWEM ABNE DO CARMO – “ABNE MOTA”
PRESIDENTE


ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA – “PASTOR ITAMAR”
VICE-PRESIDENTE


MOARA SABÓIA – “MOARA SABÓIA”
RELATOR

DANIEL PEREIRA FONSECA SILVA – “DANIEL DO IRINEU”
PRESIDENTE SUPLENTE

DAISY DANIELA DE BARROS DA SILVA – “DAISY SILVA”
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

DENÍLSON ELIAS SILVA DE OLIVEIRA – “DENÍLSON DA JUC”
RELATOR SUPLENTE